



**Aposentadoria por Invalidez**

Ato/Portaria nº 149/2018

000036

Rio Verde, Goiás, em 01 de outubro de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) JULIANA SILVEIRA CARVALHO.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** ao (à) servidor (a) **JULIANA SILVEIRA CARVALHO**, portador (a) do RG nº 4555908 DGPC-GO e CPF/MF nº 007.728.551-45, efetivo (a), no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 165/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 1.231,80
Valor da média aritmética	R\$ 1.117,50
Tempo de serviço apurado	3.730 dias
Proporcionalidade	R\$ 1.117,50: 10.950 x 3.730 = R\$ 380,66
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 573,34
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>R\$ 954,00</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento:

*Portaria 149/18*

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em:

*01/10/18*

*Alexandre Silva Macedo*  
Presidente

*Tatiane Maranhão*